

Ata da 34ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

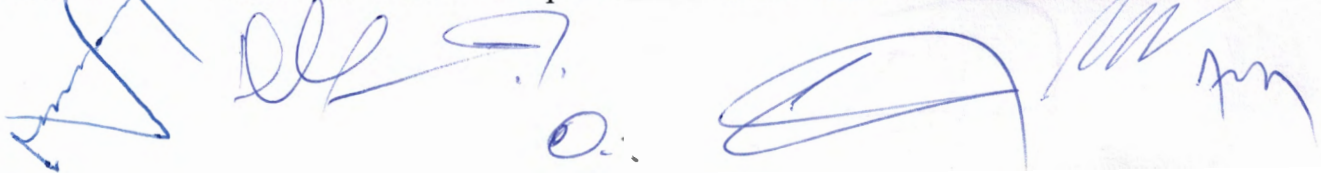
Aos 04 (quatro) dias, do mês de novembro, do ano de 2013 (dois mil e treze) às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, os radio vintes da Rádio Difusora, convidou o Dr. Adilson Delegado Regional para fazer parte da Mesa e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo o Decreto nº 3.509, de 18 de outubro de 2013, “Adota o horário de Mato Grosso no Município e dá outras providências”; Decreto nº 3.510 de 21 de outubro de 2013, “Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e resíduos sólidos e dá outras providências”; Decreto nº 3.512 de 21 de outubro de 2013, “Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais”; Decreto nº 3.513 de 31 de outubro de 2013, “Dispõe sobre criação de Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação”. Correspondências recebidas, ofício nº 112/2013, de Sr. Vilmondes Tomain – Secretário Municipal de Indústria e Comércio; ofício nº 8101/13 do Deputado Romoaldo Junior; convite da A.S.P.M; ofício nº 175/13 do SINTEP; declaração de idoneidade moral – cargo de diretores do CDL; ofício nº 140/13 da EMASA; ofício nº 212/13 do Ministério Público; ofício nº 445/13 e convite da Secretaria Municipal de Educação; comunicados nº 225869, 236164, 236165, 236166, 236167, 236168, 236173, 236174, 236162, 236175, 236172, 236170, 236171, 236176, 236177, 236169/2013 do Ministério da Educação; ofício nº 038/13 do Sr. Eduardo Manciolli; ofício nº 713/13 do SENAC; ofício nº 052/13 do Sr. Rafael Pinheiro de Farias – Secretário Municipal de Esportes e Lazer; ofício nº 05/13 do Sr. Alessandro Matos do Nascimento – Secretário Municipal de Cultura; ofícios nº 416, 417/13 da Sra. Fátima Aparecida da Silva Resende – Secretária Municipal de Educação; ofício nº 3-4564/13 da Caixa Econômica Federal; carta nº 150/13 da empresa Vivo; ofício nº 014/13 do Sr. João Batista da Silva; convite da Secretaria de Estado de Segurança Pública; ofício nº 922/13 da Prefeitura Municipal de Aragarças; ofício nº 127/13 da Confederação Nacional dos Municípios; carta de agradecimento da Sra. Sebastiana Moreira Santana; ofício nº 043/13 do Hemocentro – MT; ofício nº 159/13 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ofício nº 041/13 do Pólo Regional do Ministério da Pesca e Aquicultura; ofício nº 573/13 da Secretaria de Assistência Social; ofício nº 02/13 do INDEA; ofício nº

108/13 da Secretaria Municipal de Turismo; telegramas nº 006450, 012912, 01584, 02361, 03155, 01122, 02821, 010438, 006611/13 do Ministério da Saúde. Correspondências expedidas, ofícios nº 991, 1146 à 1159, 1162, 1189, 1190, 1202 A, 229, 230/13 encaminhando cópia de matérias aprovadas. Plenário emprestado para Juventude: Um novo jeito de olhar a realidade; e ao Sr. Wilmar Dias Leite. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Edis. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura dos projetos. Projeto de Lei Complementar nº 007/2013, de 1º de novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2013, promovido pelo Município de Barra do Garças e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Na sequência leu-se o Projeto de Lei nº 092/2013, de 29 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Terminada a leitura, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. A seguir leu-se o Projeto de Lei nº 093/2013, de 29 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Polícia Civil em Barra do Garças/MT e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Prosseguindo o 1º Secretário leu o Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, de 29 de outubro de 2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, que “Cria na Lei Municipal nº 3.272, de 23/02/2012, o cargo comissionado que especifica, demais alterações pertinentes e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. A seguir o 1º Secretário leu o Projeto de Lei nº 048/2013, de 29 de outubro de 2013, do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que Institui o programa bolsa atleta municipal e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. De posse da palavra o Sr. Presidente solicitou autorização para apreciarem nesta Sessão o Projeto de Lei Complementar nº 007/2013 que foi lido, já encontra-se com os pareceres, e ha um pedido de urgência. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão individualmente o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 007/2013, de 01 de novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2013, promovido pelo Município de Barra do Garças e dá outras providências”. Após votação, os pareceres foram aprovados. Na discussão

do Mérito fez uso da Tribuna o Vereador Kiko, explicou que esse projeto é de grande importância tendo em vista que se formou em Barra do Garças uma junta de conciliação que pode minorar muito a situação das áreas em litígio de nossa cidade, principalmente do bairro São José e adjacências como também resolver casos relativos a execuções fiscais. Na conciliação, os casos são resolvidos em 85%. Outra situação, quando execuções fiscais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) chegam à Junta, pelo custo, não vale a pena e esses processos ficam parados. Na Junta de Conciliação a pessoa tem a chance de resolver o problema na hora. Isso vai ajudar o Poder Judiciário Municipal e por isso da parceria que vai resolver um problema judiciário de anos em nossa cidade, tendo em vista os bairros em litígio, esse ano já foram entregues quase mil títulos definitivos de área em Barra do Garças e podem avançar principalmente no bairro São José, bairros ali perto que tem esse tipo de problema. Esse projeto é uma ação concreta do Poder Executivo juntamente com o Poder Judiciário via conciliação para resolverem os problemas mais rápido, por isso boa parte da nossa população pobre que tenham dificuldade para resolver os seus problemas porque construíram casas há anos, que vivem em áreas irregulares possam ser regularizadas. Concluindo solicitou o voto dos colegas ao projeto. A seguir o Vereador Joãozinho disse que pode observar na leitura do projeto e lhe parece que, uma das condições é que concomitantemente ao pagamento das primeiras parcelas se faça o pagamento das custas judiciais, ocorre que hoje temos a justiça mais cara do país, o mínimo de custo é em torno de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), crê que um projeto que vise propiciar ao cidadão organizar o seu débito para com o Município, não pode se vincular a concessão desse benefício ao pagamento concomitante a primeira parcela com as custas judiciais pertencentes ao Estado, ao Poder Judiciário que tem mecanismos para receber esse valor. Isso tornaria inviável o acordo, crê que poderiam tirar isso do projeto. Nos processos já ajuizados o Município pode estabelecer o parcelamento com o cidadão e depois pagar as custas judiciais com o Estado posteriormente, assim como esta esse processo poderia se tornar extremamente oneroso já que a finalidade é o cidadão pagar uma dívida com o Município, sugere uma proposta de Emenda Supressiva ao a fim de extirpar do projeto essa exigência do pagamento concomitante. Que seja feita a Emenda agora ou posterior para que possam possibilitar que o cidadão salde sua dívida com o Município e posteriormente ele venha fazer o requerimento, até mesmo o parcelamento com o Estado já que em tese isso é possível. No uso do aparte o Vereador Dr. Paulo Raye disse que, como leigos em Direito é uma honra ter um Vereador com conhecimento que possa encontrar as vezes uma coisa que não haviam percebido. Então o Sr. Presidente pediu ao Vereador Joãozinho que possam dar encaminhamento, votar o projeto que é urgente para que a Vara possa trabalhar, no decorrer da semana o Vereador faça a Emenda e na próxima semana estarão votando, inserindo no projeto e retirando a cláusula 8ª, o Vereador Dr. Paulo Sérgio também quer fazer uma Emenda, que façam juntos essa Emenda. No uso da palavra o Vereador Chocolate disse que, dentro das colocações do Vereador

Joãozinho, no parágrafo 2º diz que o devedor também arcará com os honorários advocatícios de 5%, além do que relatou o Vereador tem mais os 5%. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 007/2013, de 01 de novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2013, promovido pelo Município de Barra do Garças, e dá outras providências". Após votação o projeto recebeu aprovação unânime. Na sequência o Sr. Presidente colocou individualmente em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, da Comissão de Educação Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 087/2013, de 18 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a celebrar termo de cooperação técnica financeira junto ao Município de Pontal do Araguaia para manutenção do Laboratório Municipal de Análise de Água de referência regional e dá outras providências". Após votação, os pareceres foram aprovados. Colocou-se então em votação o Mérito do projeto. Da Tribuna o Vereador Kiko explicou que o projeto coloca uma situação das análises que devem ser feitas da água, lembrando que o consórcio que forma a região com Barra do Garças, tem 09 (nove) Municípios, os recursos que estão sendo colocados são da análise da água, quem tem a presidência desse consórcio é Pontal do Araguaia, são dez mil reais de Barra do Garças para que esse laboratório possa funcionar e todos os 09 (nove) Municípios tem que entrar com dinheiro para que o laboratório possa funcionar. Barra do Garças como Município maior tem que entrar com mais dinheiro e esse laboratório é de análise da água. No uso do aparte o Vereador Julio César disse que a água na Barra é privatizada, não seria de responsabilidade dessa empresa pagar e o Município poderia economizar esse valor? Então o Vereador Kiko explicou que os consórcios são colegiados os Municípios assumem responsabilidades juntos, provavelmente sem Barra do Garças esse processo ficaria inviabilizado, Barra do Garças é cidade pólo, é o que acontece na saúde, as pessoas vem de outros Municípios e não importa de onde seja o cidadão tem que ser atendido. São Municipal, mas atuam como regional. Precisam garantir esse processo do saneamento básico para garantir os recursos, todos os Municípios tem que se adequar. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que uma análise da água de um órgão respeitado, implantado pelo Governo talvez nos sirva de parâmetro para que possam contestar a própria análise da firma que fornece água. Então o Vereador Julio César disse que, essa empresa EMASA que ganha tanto dinheiro, ela que teria que provar a qualidade de seu produto, a água é dela e não tirar dos cofres públicos. Não discorda que tenha que ser feito, esta discordando que a Prefeitura tem que pagar para a empresa mostrar a qualidade do produto. O Sr. Presidente disse que é obrigação do Município fiscalizar a água fornecida pela empresa, por isso esta se fazendo esse convênio. No uso da palavra o Vereador José Maria sugeriu que façam um Requerimento para que a EMASA que esteja responsável desse esse dinheiro aos cofres públicos para pagar a análise. O Sr. Presidente perguntou se o Vereador não leu o projeto.

Voltando a falar o Vereador Kiko explicou que a mensagem diz para que esse projeto possa chegar aqui, existe uma designação que se dá por meio da qualidade para consumo humano, vigiar nos termos da Portaria nº 2.914 do Ministério. É preciso cumprir a Legislação Federal e solicita aos companheiros que leiam os Decretos, essa qualidade não é da água de natureza potável, é de qualidade da água dos rios. A seguir o Vereador Chocolate disse que vota contra o projeto e concorda com o Vereador Julio César, temos uma água privatizada, temos uma água muito cara e são obrigados a tirar dinheiro do cofre público Municipal para fazer exame da água que consumimos, isso deveria ter sido pensado na hora que a água saiu da EMASA e passou para a nova empresa, isso vem desde 2004. A verdade é que nós não nos preocupamos com os professores que estão nesta Casa de Leis e estão preocupados em dar dez mil para o laboratório do Pontal analisar a água. Esse acordo o Prefeito teria que ter feito com a empresa que assumiu a água. Todas as vezes que fazem reuniões com os professores e os servidores da saúde, não tem dinheiro, os cofres da Prefeitura já não suportam mais e ai vão tirar dez mil para o Pontal analisar a água, porque o Prefeito não fez o acordo com a nova empresa. Vota contra o projeto. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 087/2013, de 18 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a celebrar termo de cooperação técnica financeira junto ao Município do Pontal do Araguaia para manutenção do laboratório Municipal de análise da água de referência regional e dá outras providências". Após votação, o projeto foi aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Joãozinho, Chocolate, Julio César e José Maria. Nesse momento o Sr. Presidente solicitou um Requerimento para que o Projeto de Lei nº 093/2013, seja votado nesta Sessão. Após votação, o Requerimento foi aprovado. Na sequência o Sr. Presidente colocou individualmente em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 093/2013, de 29 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de contribuição com a Polícia Civil de Barra do Garças/MT e dá outras providências". Após votação, os pareceres foram aprovados. Colocou-se então em votação o Mérito do projeto, que após votação também foi aprovado por unanimidade. Nesse momento o Vereador Dr. Paulo Raye solicitou silêncio aos professores que estavam com apitos, buzinas e solicitou ao Sr. Presidente que deixassem os projetos para a próxima Sessão e fosse, direto para a Palavra Livre. O Sr. Presidente explicou que precisam continuar os trabalhos e estão recebendo da população de Barra do Garças reclamações sobre os professores que estão vindo para a Câmara fazer bagunça, a população de Barra do Garças esta questionando a qualidade do ensino que desses professores que vem para a Câmara desocupadamente fazer bagunça. Quanto a Câmara, foi feito através do Diário de Cuiabá uma pesquisa onde a Câmara e a Prefeitura vão bem. Agora o tanto que os professores são sem educação que invadiram o Plenário da Câmara atrapalhando o andamento dos trabalhos. Gostaria



até que filmassem os professores para pedirem uma avaliação da Prefeitura, sobre a qualidade do serviço prestado pelos professores. O Sr. Presidente tentou dar continuidade aos trabalhos, mas nesse instante o Vereador Dr. Paulo Raye disse que não há condições do Sr. Presidente continuar lendo, ignorar o que esta acontecendo, ninguém escuta nada. Então o Sr. Presidente explicou que no mandato passado o Vereador Julio César chamava a policia que tirava o povo daqui, mas não quer fazer isso. No uso da palavra o Vereador Julio César pediu respeito e disse que o Sr. Presidente falta com a verdade, no passado o Sr. Presidente batia no peito, falava do salário dos servidores, hoje fica calado, omisso. Não havendo condições de continuar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

